



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINARIA PELO EXECUTIVO N.º 18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.024.

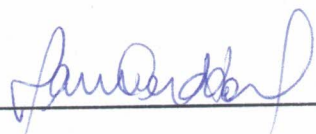
O presente parecer tem por objeto sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 18, de 08 de novembro de 2024, de autoria do poder executivo local, que "Encaminha que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, na fonte de recurso 1.500".

Não foi apresentado emendas, assim o projeto tramitou de forma regimental e atendeu todos os requisitos legais com o texto originalmente apresentado.

Câmara Municipal, 26 de novembro, de 2024.


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Jose Ricardo Felisberto dos Reis


Paulo Cesar Moreira